

ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA N° 01/2021

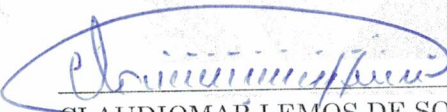
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pauta da reunião: PROJETO DE LEI N° 1.518/CMCJ/2021.

Autoria: JUCILENE MORAES

Às 11 horas, do dia 09, do mês de agosto, do ano 2021, reuniram-se na sala das comissões os vereadores: Jorge Ubirajara Saldanha, o qual foi denominado relator; Claudiomar Lemos de Souza, presidente da comissão; e Marcos Almeida da Hora, membro. A pauta da reunião teve como discussão o projeto de lei n° 1.518/CMCJ/2021, de autoria da vereadora Jucilene Moraes que trata-se da Denominação de Marcos Rodrigo Veigant a atual Rua 33, Bairro: União Município de Candeias Do Jamari Ro. Com o primeiro voto do relator Jorge Ubirajara Saldanha, que diante do apresentado e após a análise da matéria do projeto em questão apresenta voto favorável e conclui que o projeto se encontra em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, os Vereadores Claudiomar Lemos de Souza e Marcos Almeida da Hora resolveram acompanhar o voto do Relator. A comissão de justiça e redação analisou e emitiu o parecer com todos os votos favoráveis. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 11 horas e 40 minutos do mesmo dia.


SALA DAS COMISSÕES em 09/08/2021.



CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
PRESIDENTE



JORGE UBIRAJARA SALDANHA
MEMBRO-RELATOR



MARCOS ALMEIDA DA HORA
MEMBRO